

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7913 proap@ufabc.edu.br

AUXÍLIO EMERGENCIAL - RESULTADO FINAL SOLICITAÇÕES DO MÊS DE OUTUBRO/2017 PROGRAMA DE BOLSAS E AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pela Portaria UFABC nº 332, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 20, de 30 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final das solicitações de Auxílio Emergencial realizadas no mês de outubro de 2017**, em conformidade com a Portaria ProAP nº 11, de 31 de julho de 2017.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1.1. A atribuição do termo **"Convocado para entrega do Termo de Outorga"** significa que o(a) estudante terá a bolsa e/ou auxílio concedido mediante a ENTREGA do TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DO BENEFÍCIO devidamente preenchido, impresso e assinado.
- 1.2. Não serão aceitos pedidos de revisão do Resultado Final.
- 1.3. Os(As) estudantes que não apresentaram documento de sua conta corrente no Banco do Brasil (Contrato ou cópia de extrato da conta corrente, que deve ser individual e estar em nome do(a) estudante) deverão enviar para o e-mail contacorrenteproap@gmail.com o comprovante dos dados bancários, até o dia 14/11/2017. Após esta data, não haverá garantia de pagamento retroativo referente ao mês de novembro/2017.
- 1.4. O período de vigência do benefício nas modalidades Auxílio Emergencial Permanência é de 01/11/2017 a 30/04/2018, e o Auxílio Emergencial Alimentação II é de 01/12/2017 a 31/05/2018.
- 1.5. Todos os(as) estudantes atendidos(as), a qualquer tempo, havendo alteração de sua situação socioeconômica, deverão comunicar a Seção de Bolsas Socioeconômicas da ProAP.



2. DA ASSINATURA DO "TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DO BENEFÍCIO":

- 2.1. A entrega do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício deverá ser realizada **exclusivamente no CAMPUS SANTO ANDRÉ, no dia 14/11/2017**, das 9h às 19h00, na Seção de Bolsas da ProAP.
- 2.2. Os Termos de Outorga e Aceitação do Benefício estarão disponíveis na página da ProAP. Vale ressaltar que o(a) estudante só poderá entregar o Termo de Outorga referente à(s) modalidade(s) de auxílio(s) concedida(s).
- 2.3. O Termo de Outorga e Aceitação do Benefício deverá ser impresso frente e verso.
- 2.4. O não comparecimento do(a) estudante no dia e horário estabelecidos para a entrega do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício configura sua desistência do Programa de Apoio ao qual se inscreveu, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) estudante o acompanhamento do processo seletivo.

2.5. Atente-se ao cronograma previsto:

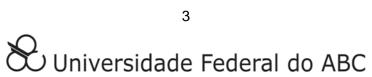
DATA	EVENTO	
10/11/2017	Publicação do Resultado Final	
Até 14/11/2017	Prazo para envio dos dados bancários, que deverão se encaminhados para o e-mail contacorrenteproap@gmail.com	
14/11/2017	Entrega do Termo de Outorga Local: Seção de Bolsas Socioeconômicas – Campus Santo André Bloco A - Térreo (ao lado das catracas do estacionamento) Horário: das 09h às 19h	
Até o 10° dia útil de dezembro/2017	Efetivação do pagamento na conta-corrente encaminhada pelo(a) estudante	

3. RESULTADO FINAL

Ordem	RA	Resultado	Motivo da não classificação
1	11090116	Não Classificado	Não comprovou fato excepcional, previsto pelo Art. 1° da Portaria ProAP 11/2017.
2	11108515	Convocado para entrega dos Termos de Outorga: Aux. Emergencial Alimentação I, Aux. Emergencial Permanência	
3	11115816	Convocado para entrega do Termo de Outorga: Aux. Emergencial Permanência	
4	21056016	Convocado para entrega do Termo de Outorga: Aux. Emergencial Permanência	
5	21069412	Convocado para entrega dos Termos de Outorga: Aux. Emergencial Alimentação II, Aux. Emergencial Permanência	
6	11201721565	Não Classificado	Não entregou documentação
7	11201722810	Não Classificado	Não comprovou fato excepcional, previsto pelo Art. 1° da Portaria ProAP 11/2017.
8	11201722977	Não Classificado	Não entregou documentação

Santo André, 10 de novembro de 2017

Silvio Wenceslau Alves da Silva



Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas